



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1635/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 51 da Lei nº. 8.666/93,

*Reabido em 11.09.13
Marcos Roberto B. Medeiros*

RESOLVE

1- PROPÓSITO

1.1. Designar a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Piauí.

2- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

2.1. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: AFRÂNIO OLIVEIRA DA SILVA

Membros: EDINÚSIA RAMOS VIEIRA e MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS

3- ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no art.51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Além do Presidente da Comissão, deverão participar das reuniões de Abertura e Julgamento, no mínimo 02 (dois) membros.

4.2. Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do

*Ciente em
11.03.13
Afrânio Oliveira*

*Ciente em
11.09.13
Edinússia Ramos V. R.*

C

objeto da licitação, poderá ser convocada para integrar a Comissão, pelo menos um especialista no assunto.

4.3. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente à Controladoria Interna e à Assessoria Especial da Procuradora-Geral de Justiça para solicitar apoio técnico e jurídico.

4.4. Nas ausências e impedimentos do Presidente, qualquer um dos membros responderá pela Presidência da Comissão, desde que sejam designados pelo Presidente ou por critério de votação.

5- MANDATO E VIGÊNCIA

5.1. O mandato dos membros da Comissão terá duração de 01 (um) ano, contado a partir da entrada em vigor desta Portaria.

5.2. É vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o período subsequente.

5.3. Fica revogada a Portaria 1362/2013.

5.4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça